



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS – 18/11/2021

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se para reunião de colegiado do curso Letras-Libras, via webconferência, em observância à Portaria Normativa nº 1, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal do Acre para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). A reunião foi estendida aos demais professores do curso. O colegiado foi presidido pelo coordenador professor Alexandre Melo de Sousa, na presença dos docentes: Ademárcia Lopes de Oliveira Costa, Shelton Souza, Rosane Garcia Silva, Grassinete Carioca, Alcione Groff, João Renato dos Santos Junior, Israel Queiroz de Lima (suplente), Nina Rosa Araújo, Ivanete Cerqueira. As professoras Karlene Ferreira de Souza, Ianele Viviane Vital Pereira de Melo e Cláudia de Souza Martins Lima justificaram suas ausências. Participaram, ainda, as servidoras tradutoras-intérpretes de Libras: Rosiene Santos, Juliana Bernardino, Fábio Junior e Diemes Farias. Constatada a existência de quórum, o professor Alexandre Melo de Sousa deu início à reunião agradecendo à presença dos membros do colegiado e apresentando a pauta que será discutida: 1. Informes; 2. Aprovação de *Ad referendum* (contagem de AACC); 2. Solicitação de disciplinas especiais; 3. Proposta de modificação do Regulamento de TCC; 5. Solicitação do professor Márcio Richarles (UNIR); 7. Trancamento de alunos no período letivo em curso. O colegiado aprovou a pauta. Ato contínuo, o professor Alexandre Melo apresentou o processo que foi despachado *ad referendum*, referente às contagens de horas de AACC (23107.022175/2021-18). O professor Alexandre Melo explicou que fez a somatória e a requerente cumpre o total de horas exigidas. O colegiado aprovou o *ad referendum*. Em seguida, o professor apresentou os processos: 23107.022683/2021-04, que solicita as disciplinas Sociolinguística e Trabalho de Conclusão de Curso II; e 23107.020076/2021-00, que solicita a disciplina Ensino em Libras II. O professor explicou que, a princípio, não há professores para ministrar essas disciplinas. Perguntou, então, se algum professor se dispõe a ministrar. O colegiado, tendo em vista que não há professores disponíveis para ministrar as disciplinas e que esses componentes serão oferecidos no próximo período letivo, resolveu indeferir a solicitação das discentes. Em seguida, o professor Alexandre Melo propôs fazer uma alteração do Regulamento de TCC, colocando a opção de que os alunos surdos podem fazer seus projetos de TCC e o próprio TCC em Libras, seguindo as normas estabelecidas em outras instituições, como UFPR e UFSC. O colegiado, então, montou uma comissão para fazer as alterações e organizar as normas dos trabalhos em Libras. Farão parte da comissão os docentes: Rosane Garcia, Shelton Souza, Israel Queiroz, João Renato, Alexandre Melo; e as tradutoras-intérpretes: Diemes Farias e Rosiene Santos. No ponto de pauta seguinte, o professor Alexandre tratou do pedido de redistribuição do professor Márcio Richarles. Segundo o professor, não há vaga, no momento, para o componente. O colegiado então encaminhou que o pedido fosse negado. Como último ponto de pauta, o coordenador falou que está muito preocupado com o número de trancamentos no curso. Isso tem acontecido em todos os períodos letivos, mas tem sido mais grave no primeiro. Ele pediu que os professores, especialmente os que ministram disciplinas na turma dos calouros, verificassem o que pode ser feito. O colegiado, após discussões, pontuou que a carência de recursos tecnológicos, a situação socioeconômica, a falta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais I, entre outros problemas advindos do contexto pandêmico têm causado esses trancamentos. Os professores reafirmaram a importância de se refletir sobre os problemas pelos quais os alunos estão passando em contexto de ensino remoto, destacando a necessidade de se ter uma discussão mais ampla, principalmente, com instâncias superiores da Ufac, para desenvolver esforços no sentido de melhorar o desenvolvimento do curso de Letras-Libras, sobretudo em período pandêmico. A professora Alcione sugeriu que o professor Alexandre Melo, em nome do Colegiado, sugerisse à PROAES caminhos para tornar mais acessíveis os espaços de laboratórios para os alunos acompanharem as aulas, além de mais incentivos financeiros para custear passagens, questões de conexão de internet etc. Por fim, o professor Alexandre informou que o professor João Renato dos Santos, que contará com o apoio da professora Rosane Garcia (vice-coordenadora), responderá pela coordenação no período de suas férias. A reunião foi encerrada às 18 horas e 10 minutos e, eu,

Alexandre Melo de Sousa, coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Shelton Lima de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 22/11/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Queiroz de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 22/11/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Renato Dos Santos Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 22/11/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira, Professora do Magisterio Superior**, em 22/11/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nina Rosa Silva de Araujo, Professora do Magisterio Superior**, em 22/11/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Melo de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 22/11/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grassinete Carioca de Albuquerque, Professora do Magisterio Superior**, em 22/11/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcione Maria Groff, Professora do Magisterio Superior**, em 22/11/2021, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademarcia Lopes de Oliveira Costa, Professora do Magisterio Superior**, em 24/11/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Garcia Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 25/11/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0382813** e o código CRC **FA082A62**.